

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**  
**FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

**OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

A **Comissão de Análise e Julgamento dos Editais**, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

**RESSALVA:**

**ATENÇÃO! O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE HABILITAÇÃO SE ENCERRA HOJE (26/06/2025), DEVENDO SER ENCAMINHADO VIA E-MAIL [pnab@guaratuba.pr.gov.br](mailto:pnab@guaratuba.pr.gov.br).**

Após publicação do resultado provisório dos projetos contemplados, tendo em vista que não foi apresentado recurso contra análise dos documentos de habilitação, restam contemplados os seguintes projetos, já sendo devidamente convocados para assinatura do termo de execução cultural:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR
1º	08	Daniele Fernandes da Silva	<b>Surf delas - Guaratuba</b>	R\$ 7.000,00
2º	04	Josenei Alves Junior	<b>Curioso Gato</b>	R\$ 8.000,00
1º	09	Mônica Andrade Luz	<b>O que a rua ecoa: o Slam ressoa</b>	R\$ 8.000,00
2º	01	Willian Alves de Oliveira	<b>Guaratuba Águas de transformação - Histórias que navegam</b>	R\$ 8.000,00
3º	05	Ligia Regina Klein	<b>Videocast Teia Cultural</b>	R\$ 8.000,00

4º	07	Mariana Carolina Teixeira	<b>Brincar e a Natureza: Jardim Alma em movimento</b>	R\$ 8.000,00
5º	14	José Guilherme Nóbrega da Silva	<b>Mon Chat</b>	R\$ 8.000,00
6º	06	Ana Talita Borlicoski	<b>Nós por Nós</b>	R\$ 8.000,00
7º	15	Diego Mauricio de Lima	<b>Guaratuba vista de cima</b>	R\$ 8.000,00
8º	17	Robson Luiz Moreira de Souza	<b>Nataguará</b>	R\$ 8.000,00
9º	10	Ana Paula Venâncio	<b>Ritmos da Cidade</b>	R\$ 8.000,00
10º	02	Sergio Roberto Vieira	<b>Maré de memórias</b>	R\$ 8.000,00

**ATENÇÃO!** serão encaminhados os termos para assinatura dos proponentes via e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Deverão ser devolvidos assinados e escaneados ou assinatura digital.

**Tendo em vista o curto prazo entre a assinatura dos termos de execução e o pagamento, é de suma importância que os termos sejam devolvidos com maior rapidez, preferencialmente até 11h do dia 27/06/2025, podendo comparecer a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para auxílio.**

Guaratuba, 26 de junho de 2025.

**Hamã Candido Carvalho Lopes**  
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento  
Portaria Municipal nº 15.361/2025